

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 970/2020 ENTRE O CIASC E A FÁBRICA DE COMUNICAÇÃO LTDA.

O CIASC - CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA com sede em Florianópolis/SC, na Rua Murilo Andriani, nº 327, Bairro Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ sob o nº 83.043.745/0001-65, denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, neste ato representada por Presidente, em exercício, o Sr. Diego Ricardo Holler e por seu Vice-presidente de Mercado, o Sr. Tiago Fagonde de Moraes, resolve modificar o Contrato nº 970/2020, conforme Processo CIASC nº 398/2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei federal 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos do CIASC, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1- Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste dos preços do contrato 970/2020, conforme variação do IPCA, ocorrido entre dezembro de 2023 e novembro/2024, que foi de 4,873010%, retroativamente a partir de 14 de dezembro de 2024, passando o valor total estimado do contrato para R\$103.069,20 (cento e três mil e sessenta e nove reais e vinte centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ASSESSORIA DE IMPRENSA	mês	12	R\$4.294,55	R\$51.534,60
2	PRODUÇÃO E ENVIO DE PRESS-RELEASE, CLIPAGEM, NOTAS, ARTIGOS, ENTREVISTAS	mês	12	R\$4.294,55	R\$51.534,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 970/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 - O CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis/SC, 10 de fevereiro de 2025.

Pelo Contratante:

Diego Ricardo Holler
Presidente em exercício

Tiago Fagonde de Moraes
Vice-presidente de Mercado

Testemunhas:

Bruno Leonardo Martins de Melo
Gerente de Marketing e Comunicação

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3I2A9QE5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **BRUNO LEONARDO MARTINS DE MELO** (CPF: 036.XXX.839-XX) em 10/02/2025 às 15:51:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/07/2019 - 19:14:30 e válido até 10/07/2119 - 19:14:30.
(Assinatura do sistema)

✓ **TIAGO FAGONDE DE MORAES** (CPF: 924.XXX.130-XX) em 11/02/2025 às 16:34:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/01/2023 - 14:23:32 e válido até 10/01/2123 - 14:23:32.
(Assinatura do sistema)

✓ **DIEGO RICARDO HOLLER** (CPF: 029.XXX.059-XX) em 11/02/2025 às 17:37:05
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 18:58:05 e válido até 13/03/2119 - 18:58:05.
(Assinatura do sistema)

✓ **ELISA ROSA DE SOUZA** (CPF: 041.XXX.809-XX) em 11/02/2025 às 18:03:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/02/2019 - 14:11:57 e válido até 13/02/2119 - 14:11:57.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IBU0NfmJlwOV8wMDAwMDM5OF80MDJfmJyMF8zSTJBOVFFNQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 00000398/2020** e o código **3I2A9QE5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.